

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Parecer da Comissão de Política Geral sobre o Proposta de Decreto Legislativo Regional, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas portadores de deficiência nos serviços e organismo da Administração Pública.

A Comissão de Política Geral reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Vila de Santa Cruz das Flores, no dia 24 de Julho de 2001, por solicitação de sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para discutir e analisar o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 9/2001, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas portadoras de deficiência, nos serviços e organismos da Administração Pública.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão do parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos dos artigos 144º, 146º e 148º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Capítulo II

Apreciação

A Comissão procedeu a consultas pública das associações sindicais e demais entidades envolvidas no sector em causa, após o que analisou os pareceres da Associação Cristã da Mocidade e dos Sindicatos dos Trabalhadores da Função Pública, que se junta em anexo.

A Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável na generalidade e na especialidade ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Santa Cruz das Flores, 25 de Julho de 2001.

O Relator, *Clélio Ribeiro Pereira Toste de Meneses.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo.*

(Os referidos pareceres encontram-se arquivados no respectivo processo, sem suporte informático).